PORTARIA N.º 177/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ALDOLIR GARBIN E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal, de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor **ALDOLIR GARBIN,** referente aos quinquênios de 23/06/2009 até 23/06/2019, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de março, abril e maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 13 DE MARÇO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal.